

**EDITAL DE ABERTURA DE  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 1269/2021**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Salto/SP, faz saber que realizará em caráter de urgência, nos termos da Lei Municipal nº 2.940/2009 e do Ato Autorizatório em anexo, Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e em Regime Jurídico Celetista de profissional na função abaixo indicada, para atendimento às necessidades de excepcional interesse público da Autarquia.

**ATO AUTORIZATÓRIO Nº01/2021**

**1. Disposições preliminares:**

1.1. É condição essencial para inscrever-se neste processo seletivo o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste edital. Ao assinar o requerimento de inscrição o candidato declara que conhece e concorda plena e integralmente com os termos deste edital e legislação vigente.

1.2. As dúvidas com relação ao presente edital deverão ser dirimidas junto o SAAE, durante o período de inscrição, das 8 às 16 horas e anteriormente à inscrição, após a leitura completa deste edital.

**1.3. Resumo do Cronograma do Processo Seletivo Simplificado**

Divulgação do Edital	02/12/2021
Período de inscrições	06/12/2021 e 07/12/2021, das 8h às 16h
Aplicação da Prova Teórica	10/12/2021 às 9h
Aplicação da Prova Prática	13/12/2021 às 9h
Divulgação de resultados - exclusivamente no quadro de avisos do SAAE	14/12/2021, a partir das 13h
Apresentação de recursos	Até 16/12/2021
Divulgação da classificação final	17/12/2021

#### 1.4. Instruções Especiais

##### 1.4.1. Função Temporária

A presente contratação temporária está autorizada pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, a critério da Autarquia, até o limite de 12 (doze) meses.

1.4.2. O emprego temporário oferecido é o seguinte:

Cargo	Vaga	Ref	Salário	Carga horária	Tipo	Requisito
Operador de maquinas pesadas	01	R07	R\$ 2.171,40	8h	Mensalista	Ensino fundamental – CNH – D ou superior – experiencia de 6 meses

A referência salarial corresponde ao mês de dezembro de 2021.

## 2. Das Inscrições

2.1. Ficarão abertas de 06/12/2021 a 07/12/2021, das 8h às 16h, na sede administrativa do SAAE, localizada à Rua: Nove de Julho, 1053, Vila Nova, Salto.

2.2. O candidato, ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei, que, após a habilitação no Processo Seletivo Simplificado e no ato da contratação temporária, irá satisfazer as seguintes condições:

- 2.2.1. ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12, parágrafo 1º da Constituição Federal;
- 2.2.2. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 2.2.3. estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
- 2.2.4. estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
- 2.2.5. comprovar escolaridade/pré-requisitos exigidos para o cargo;
- 2.2.6. não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

2.2.7. submeter-se, por ocasião da admissão, ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela empresa terceirizada anteriormente contratada pelo SAAE, que responde pelos exames laborais, para constatação de aptidão física e mental;

2.2.8. não ter sido dispensado por justa causa, ou demitido do serviço público nos últimos 5 anos.

2.3. Ao inscrever-se o candidato preencherá formulário próprio, totalmente sob sua responsabilidade, a ser fornecido, no local de inscrição, declarando não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos, estar quite com a Justiça Eleitoral, que é portador de todos os documentos pessoais legalmente exigíveis, de prova da formação escolar e de experiência na área, estipuladas para o exercício do cargo. A comprovação de experiência na área se dará através de apresentação de Carteira de Trabalho - CTPS ou declaração do Empregador onde exerceu a atividade.

2.4. Objetivando evitar contratempos e ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se de modo a tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o cargo pretendido e, somente após, realizar inscrição.

2.5. A inscrição do candidato comprovará o completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas no Edital e seu Anexo (Anexo I), bem assim as condições previstas em lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

2.6. O candidato, devidamente habilitado, deverá apresentar cópia simples e original de documento oficial com foto que o identifique e do CPF.

2.7. O candidato deverá preencher e assinar a ficha de inscrição, recebendo no ato, comprovante com a indicação de seu nome e número do documento apresentado no item 2.6.

2.8. É vedada a inscrição de pessoas que tenham sido contratadas pela administração de forma temporária e que ainda não tenha decorrido 6 meses da última contratação.

2.9. O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, sendo de sua responsabilidade o seu correto preenchimento. A publicação do resultado final do processo seletivo será feita em lista única contendo a pontuação de todos os candidatos.

2.10. Ao ser convocado para emprego temporário, o candidato deverá submeter-se a exame médico pelo SAAE, o qual terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato para o exercício do emprego.

### **3. Das Provas**

3.7. As provas terão caráter eliminatório, classificatório e terão por objetivo aferir o conhecimento geral e a capacidade técnica e agilidade através do desenvolvimento de tarefas propostas, compatíveis com as atribuições do emprego e função.

3.8. As provas serão realizadas no dia 10/12/2021 às 9h na Rua João XXIII, 25, Bela Vista, Salto-SP. Os portões serão abertos às 8h15min e fechados às 9h impreterivelmente, sendo excluídos do Processo Seletivo os candidatos que não comparecerem até o fechamento dos portões.

3.9. No dia da prova, o candidato deverá apresentar documento oficial com foto, sendo permitidos RG ou CNH e o protocolo de inscrição.

#### **3.10. Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais**

3.4.1. Para os candidatos será realizada prova objetiva de conhecimentos gerais onde serão aplicadas questões nas áreas de Língua Portuguesa, Raciocínio Lógico e Matemática (Anexo I);

3.10.1. A prova consistirá de uma avaliação com 20 questões de múltipla escolha, com cinco alternativas para cada questão, valendo cada acerto 1 ponto cada questão somando o total de 20 pontos. O candidato deverá anotar a alternativa que considerar correta no cartão de respostas que lhe será entregue na ocasião da prova e devolvido ao fim da avaliação;

3.10.2. O tempo máximo de duração da prova será de 1h30min, sendo permitida a saída do recinto após 30 minutos do início da aplicação (Anexo I).

3.10.3. Durante aplicação das provas teóricas não será permitido conversar com os demais candidatos tampouco fazer uso do telefone celular ou de qualquer outro tipo de equipamento eletrônico, sob pena de eliminação do certame. (C)

#### **3.11. Prova prática:**

3.11.1. Os candidatos aprovados na prova teórica, serão encaminhados para a prova prática, onde desenvolverão seus conhecimentos na máquina que farão uso nas atividades diárias. Os candidatos serão avaliados nesta etapa conforme seu desempenho. Serão avaliadas as habilidades com o equipamento, direção defensiva, segurança no trabalho.

3.11.2. A prova prática será realizada no dia 13/12/2021 às 09:00 hs no seguinte endereço: Rua João XXIII, 25, Bela Vista, Salto/SP.

3.11.3. Os candidatos serão avaliados pelo Diretor Operacional, os critérios avaliados serão:

Tempo de execução da tarefa em até 15 minutos; (20 pontos)

Uso correto dos EPI 's; (20 pontos)

Direção Segura sem colocar em risco as pessoal do local; (20 pontos)

Preenchimento do check list. (20 pontos)


3.11.4. Os candidatos serão classificados considerando a somatória da prova teórica e prática, podendo chegar a 100 (cem) pontos.

3.12. No caso de empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios sucessivamente para desempate:

3.12.1. Tem preferência o candidato que apresentar maior idade;

3.12.2. O maior número de filhos menores de 18 anos até a inscrição.

#### **4. Da divulgação dos Resultados**

4.1. O resultado preliminar do Processo Seletivo será publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa da Autarquia, na Rua Nove de Julho, 1053, Vila Nova, Salto, no dia 14/12/2021, a partir das 13h e pelo site [www.saaesalto.sp.gov.br](http://www.saaesalto.sp.gov.br). 

#### **5. Recursos**

5.1. Os eventuais recursos deverão ser protocolados na Sede Administrativa do SAAE, Rua Nove de Julho, 1053, Vila Nova, Salto, no horário de atendimento ao público das 8h às 16h30min, no dia 16/12/2021.

5.7. Somente será apreciado o recurso expresso em termos objetivos, apontando com clareza circunstâncias que os justifiquem.

**5.8.** Recebido o pedido de recurso, a Banca Examinadora decidirá pela manutenção, reforma do pedido ou ato recorrido, dando-se ciência da referida decisão a Comissão do Concurso Público e ao interessado.

## **6. Classificação dos Candidatos**

6.7. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, em lista própria para cada função e cargo.


## **7. Contratação**

7.7. Caberá ao Superintendente do SAAE a homologação deste Processo Seletivo nos termos da Lei Municipal 2.813/2007.

7.8. A contratação para função obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos habilitados de acordo com as necessidades da Autarquia.

7.9. Por ocasião da contratação do candidato, será realizada pesquisa com o fim de demonstrar a inexistência de rescisão contratual com a Administração Direta ou Indireta e investigação social para avaliação do procedimento irrepreensível e da idoneidade moral inatacável do candidato.

7.10. No ato da contratação, o candidato aprovado deverá apresentar os documentos comprobatórios, conforme Quadros do item 1.4.2, e as condições do item 2.2 deste edital, sob pena de ser desclassificado.

7.11. O candidato convocado, que deixar de atender à Convocação no prazo de 2 (dois) dias úteis, perderá o direito à nomeação. 

7.12. Os candidatos serão contratados pelo regime jurídico da C.L.T.

7.13. O contrato temporário, previsto no presente Processo Seletivo, terá o prazo de 30 (trinta) dias renováveis por iguais e sucessivos períodos até o limite de 12(doze) meses, sendo vedadas renovações após a homologação de concurso para ocupação dos cargos objetos da contratação temporária e recontrações após decorridos o prazo limite.

7.14. A aprovação no Processo Seletivo gera para o candidato apenas a expectativa do direito à admissão. O SAAE procederá, nos termos do art. 2º, III, da Lei Municipal 2940/2009, às contratações em número que atenda às necessidades dos serviços, de acordo com as vagas existentes e a disponibilidade financeira, mantendo cadastro de reserva.

#### **8. Disposições finais.**

8.7. A inexatidão das declarações ou irregularidade de documentos, ainda que verificados após a contratação, acarretará anulação dos atos decorrentes da inscrição e investidura.

8.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concursos e Processos Seletivos do SAAE.

*Estância Turística de Salto, 01 de dezembro de 2021.*



---

Ernivan Fernandes Balieiro  
**Superintendente do SAAE**

## ANEXO I

### Conteúdo Programático

O conteúdo programático para a prova objetiva de conhecimentos gerais consistirá:

**LINGUA PORTUGUESA:** Análise e interpretação e texto; Ortografia; Divisão silábica; Acentuação gráfica; Pontuação; Colocação Pronominal; Conjugação Verbal

**MATEMÁTICA:** Conjunto dos números naturais: quatro operações fundamentais – resolução de problemas aplicando as quatro operações; Sistema de numeração decimal: números até bilhão; Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um quarto ou quarta parte, um terço ou terça parte: operações com números fracionários; medidas de comprimento, de área, de massa ou volume, de capacidade e de tempo – transformações – problemas; Número Decimal: operações. Sistema Monetário Nacional – Real. Perímetro e área de quadrado e retângulo; Operações com Frações; Operações com números Decimais. Regra de Três Simples e Composta.

### Descrição dos Cargos

#### Operador de Máquina

Operar equipamentos rodoviários e outras máquinas destinadas a escavar, nivelar, aplainar terra e materiais similares, tais como retro escavadeira, moto-niveladora, escavadeira, rolo-compressor e carregadeira, observar as regras de trânsito e normas de segurança, zelar pela manutenção e limpeza do equipamento; executar demais tarefas correlatas.

Executar serviços de apoio na conservação do pavimento viário, obras de arte e logradouros públicos.